

**ATA DE CREDENCIAMENTO****ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 656/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 41/2025, CHAMAMENTO PUBLICO Nº 14/2025.**

Às 14:00hs (quatorze horas) do dia 24 (vinte quatro) do mês de 04 (abril) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao Chamamento Publico Nº 14/2025, que tem por objetivo o **CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS, E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS/TO.**

1 - ABERTURA:

Inicialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento **ALZIRENE PEREIRA DE MIRANDA, inscrito no CNPJ nº 19.793.510/0001-91**, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia 24 de abril do ano em curso, às 14h00m00seg.

2 - REGISTRO DA PROPOSTA RECEBIDA:

A empresa **ALZIRENE PEREIRA DE MIRANDA, inscrito no CNPJ nº 19.793.510/0001-91** teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 14/2025, em seu item 5, subitem 5.3.

3 - REGISTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Empresa **ALZIRENE PEREIRA DE MIRANDA, inscrito no CNPJ nº 19.793.510/0001-91**, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 139, Centro CEP: 77.890-000 Ananás-TO Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

4- DO JULGAMENTO:

Procedendo a análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparência do município, decidiu a comissão pela **ALZIRENE PEREIRA DE MIRANDA, inscrito no CNPJ nº 19.793.510/0001-91**, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público nº 14/2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, segue para publicação no diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso. Erasmo Miranda de Sousa. Agente de Contratação - Departamento de Licitação

ERASMO MIRANDA DE SOUSA

Pregoeiro Oficial



Decreto nº 152/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-af2722-24042025165905**